

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00406.001043/2016-15, resolve: DISPENSAR MARCELO HORTA SANÁBIO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1182104, do encargo de responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 4ª Região, situado na cidade de Porto Alegre/RS.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.024699/2016-04, resolve DISPENSAR MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JÚNIOR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1312092, do encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013 e considerando o que consta no processo administrativo nº 00418.001838/2016-94, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a CANDIDA MATOS DE MORAES SIMOES, matrícula Siape nº 6676062, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 423728, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SIQUEIRA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº - 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, e no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto 4.050, de 23 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015 e demais informações que constam do processo nº 72035.000565/2016-76, resolve: Art. 1º Ceder pelo prazo de um ano, o servidor VALMIRIO CARDOSO GODINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1999962 pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Turismo, para exercício na Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Órgão Cedente (§ 1º do art. 93, da Lei nº 8.112/90). Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente após o término da cessão, observados o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa nº 04 de 15 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 17 - AGU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, em cumprimento à Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, torna pública a retificação do subitem 6.2 do Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2015, para que constem as orientações de aferição da veracidade da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, para fins do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, conforme a seguir especificado. [...] 6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS 6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros. 6.2.1.1 O procedimento de verificação será realizado somente em Brasília/DF. 6.2.2. Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora. 6.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. 6.2.3. Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora. 6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para efeito de registro e de avaliação. 6.2.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial. 6.2.5.1. Será considerado negro o candidato que assim for considerado por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora. 6.2.6. Será eliminado do concurso o candidato que: a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016; b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação; c) prestar declaração falsa. 6.2.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 6.2.7 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao

enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso. [...]

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2016-AGU. Pregão Eletrônico nº 18/2016-AGU. Processo nº 00676.000847/2016-17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (café), para atender às unidades da AGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 19/09/2016 a 18/09/2017. Data de Assinatura: 19/09/2016. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preço: Fino Sabor Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ nº 00.354.138/0001-99, com os respectivos Item/Valor Unitário: Item nº 1/R\$ 6,08.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 2016/000001

Espécie: Termo de Cessão que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA, CNPJ: 09.633.335/0001-11, OBJETO: Cessão de uso de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Cessão nº 2016/000001, que integra o Processo nº 00428.000315/2016-10. Assinam: DOADOR SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e RECEBEDOR Coronel JORGE GONÇALVES, CPF nº 055.746.808-66. Data da Assinatura do TERMO DE CESSÃO: 19/09/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 110096

Processo: 00587000073201623. PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ares condicionados e bebedouros, com reposição de peças originais, a serem executados nas Unidades da Advocacia-Geral da União nas cidades de Fortaleza e Sobral/CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 20/09/2016 a 20/09/2017. Valor Total: R\$81.496,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801222. Data de Assinatura: 20/09/2016. (SICON - 28/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2016

A Pregoeira Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: IRMAOS ISKANDAR LTDAEPP - CNPJ: 02.622.830/0001-86, item 25; COMERCIAL MORBRAS EIRELI ME - CNPJ: 05.312.963/0001-44, itens: 03, 04, 12, 15 e 21; EXPRESSA NOVECIENTOS LTDA EPP - CNPJ: 05.359.424/0001-60, itens: 07 e 16; COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - CNPJ: 10.205.116/0001-10, itens: 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 23 e 24; e PONTASUL MOVEIS LTDAEPP - CNPJ: 14.444.220/0001-19, itens 01, 19 e 22. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 28/09/2016) 110161-00001-2016NE000096